

**DECRETO Nº 043**

**DE 14 DE MAIO DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade 2023 – Assist. Médica Odont. e Sanit. População		
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (521)	R\$	13.500,00
ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Atividade 2012 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%		
3.3.90.39.22.00 – Ass. De Jornais Revistas e Periódicas (435)	R\$	300,00

**Art. 2º.** – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Atividade 2012 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%		
3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (433)	R\$	150,00
3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. – Pes. Jurídica(437)	R\$	150,00

Superávit:

Recursos ASPS	R\$	13.500,00
---------------	-----	-----------

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2003.**

**ROSALINO MORESCO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda